



PORTARIA Nº 288/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor **GERSON BARBOSA DE MELO**, matrícula nº 021957, portador da cédula de identidade nº 8.020.400 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 082.951.894-09, na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2022.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2022.


Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br